



PORTARIA Nº 200 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 22/06/2017.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **MAGDA GASPERIN – OAB/SC 30121**, do cargo de Secretária Geral Adjunta da Subseção de São José;
2. **Nomear**, em substituição, a Advogada **LILIAN TEREZINHA MADALONI-OAB/SC 21678**, para ocupar o cargo de Secretária Geral Adjunta da Subseção de São José;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC